

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof^a Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

Casa de Mermi



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE

6 A 15 ANOS

PROTECÃO SOCIAL BÁSICA

I. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

a) OBJETO

O objeto do presente plano é oferecer programas de ações complementares à escola e de apoio psicossocial e sócio familiar às crianças e adolescentes na faixa etária de 6 a 15 anos, prioritariamente àqueles em situação de vulnerabilidade, provenientes de famílias em situação socioeconômica precária.

O serviço visa atender crianças de famílias, cujos pais trabalham fora com renda aproximadamente de um salário mínimo, além daquelas sem renda financeira e outras encaminhadas pelo Conselho Tutelar, CRAS e CREAS desse município.

A capacidade de atendimento é de até 87 crianças e adolescentes de ambos os sexos.

b) DIAGNÓSTICO

Devido à grande demanda de pais e responsáveis que trabalham em período integral, apresentam-se dificuldades referentes aos cuidados das crianças e adolescentes no contra turno escolar. Considerando a importância de trabalhar a prevenção de situações de vulnerabilidades sociais, adaptada a legislação vigente conforme prevê a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e com a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS é imprescindível um projeto de qualidade que resulte a premissa de que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, cidadãos em processo de desenvolvimento e, portanto, alvo de políticas públicas.



Secretaria Municipal de Assistência Social

II. DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS

- 1 Disponibilizar 87 vagas de atendimento a crianças e adolescentes;
- 2 Desenvolver trabalhos socioeducativos que despertem hábitos de higiene pessoal, com vigilância na saúde das crianças e encaminhamentos necessários;
- 3 Oferecer alimentação balanceada e adequada,
 despertando o interesse de bons hábitos alimentares;
- 4 Assegurar espaço de referência onde as crianças desenvolvam o seu potencial de aprendizagem através de atividades psicopedagógicas, fomentando nelas posicionamento de atitudes de respeito individual e coletivo, bem como com a responsabilidade para com o meio ambiente em que vive;
- 5 Desenvolver ações centradas na família, informando, orientando e apoiando os pais;
- 6 Propiciar condições para o acesso, permanência e/ou retorno a escola, contribuindo para a formação escolar das crianças.
- 7 Realizar ações conjuntas com a Rede minimizando as condições de vulnerabilidade social.
- 8 Oferecer possibilidades de ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes atendidos.

Atividades a serem desenvolvidas

Rua: Benedito Spinardi, 613 – Tel.: (18) 3323-6204 gabinetesmas@assis.sp.gov.br - www.social.assis.sp.gov.br Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra crianças e adolescentes. DENUNCIE: Disque 100 – a ligação é gratuita e anônima



Secretaria Municipal de Assistência Social

III. PREVISÃO DA RECEITA E DAS DESPESAS

Os referidos recursos financeiros presentes no Plano de Trabalho são:

> Municipal: R\$ 40.378,35

2 PODER EXECUTIVO 2.9 SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.9.2 FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA

8.244.43. 2080.0000 SUBVENÇÃO A ENTIDADES COM REC. MUNICÍPIO

737 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS NV 0.01.00-510 000

Objeto	Mês	Repasse Mensal Municipal	Despesas de Recursos Humanos
Disponibilização de 87	Janeiro	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Fevereiro	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Março	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Abril	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Maio	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Junho	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
vagas para atender	Julho	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
crianças e adolescentes	Agosto	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Setembro	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Outubro	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Novembro	R\$ 3.360,00	R\$ 3.360,00
	Dezembro	R\$ 3.418,35	R\$ 3.418,35
	TOTAL	R\$ 40.378,35	R\$ 40.378,35



Rua: Benedito Spinardi, 613 – Tel.: (18) 3323-6204 gabinetesmas@assis.sp.gov.br - www.social.assis.sp.gov.br Assis contra a Pedofilia, Violência e Abuso Sexual contra crianças e adolescentes. DENUNCIE: Disque 100 – a ligação é gratuita e anônima

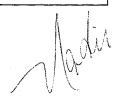


Secretaria Municipal de Assistência Social

Estadual: R\$ 43.200,00

Conforme Lei Estadual 13.242 de 08 de dezembro 2008, regulamentada pelo Decreto 54.026 de 16 de fevereiro de 2009, alterado pelo Decreto 56.383 de 08/11/2010 e normas estabelecidas na Resolução SEDS – 001 de 08 de janeiro de 2013, alterada pela Resolução SEDS 016 de 23/09/2015 e Resolução SEDS 29 de 27/12/2016.

		Repasse	Despesas de	Despesas de	Despesas de
Objeto	Mês	Mensal	Consumo	Recursos	Serviços de
		Estadual		Humanos	Terceiros
	Janeiro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	Fevereiro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	Março	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	Abril	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
Disponibilização	Maio	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
de 87 vagas	Junho	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
para atender	Julho	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
crianças e	Agosto	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
adolescentes	Setembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	Outubro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	Novembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	Dezembro	R\$ 3.600,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.800,00	R\$ 420,00
	TOTAL	R\$ 43.200,00	R\$16.560,00	R\$ 21.600,00	R\$ 5.040,00





Secretaria Municipal de Assistência Social

IV. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

- ➤ Fortalecer os vínculos familiares através de grupos sócio-familiares com o objetivo de discutir o desenvolvimento das crianças e adolescentes bem como traçar idéias para melhora de atendimento e intervenções necessárias.
- > Promover integração social através de atividades relacionadas as datas comemorativas.
- Realização de grupos socioeducativos objetivando os valores morais, a cidadania, a socialização e o aprendizado para a vida.
- > Capacitar a equipe através de treinamentos, cursos e palestra para melhor atender a demanda local.

V. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A avaliação será realizada entre a equipe técnica, diretoria e pais; em alguns momentos, caso necessário, será realizado estudo de caso com a equipe técnica.

O serviço prestado será avaliado pelos pais, semestralmente, através de questionário sobre o trabalho da entidade para readequação dos serviços.

Realização de reuniões sistemáticas com a equipe técnica e funcionários.

Nadir Blefari de Almeida

Secrétária/Municipal de Assistência Social